



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1515 de 10 de agosto de 2006.

“Autoriza o Executivo Municipal a prestar ajuda financeira a Professoras Municipais em Curso de Pós Graduação”.

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal a prestar ajuda financeira no valor de R\$40,00 (quarenta reais) por mês às seguintes professoras municipais, como ajuda de custo em Curso de Pós Graduação.

- Maria Aparecida de Andrade Oliveira.
- Deiseluce de Fátima Costa de Faria.
- Lidiany Rosa de Sousa Alvarenga.
- Elaine de Fátima Carvalho Gonçalves.
- Heliane Silva de Lima Carvalho.
- Alba Valéria Vilela Mendes.
- Angélica de Oliveira Cândido.
- Maria Helena Carvalho Pinheiro.
- Nair Cristiani Faria.
- Adriene de Oliveira Andrade.
- Brigiti Pinheiro Brito.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2006. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Illicínea, em 10 de agosto de 2006.



Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal